



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº-103/01 DE 17 DE MAIO DE 2001.

**DIVULGA RELAÇÃO DE AGENTES SANITÁRIOS
CADASTRADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA
GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados para atuarem como Agentes de Vigilância Sanitária do Município de Santa Rita do Pardo, os servidores municipais abaixo relacionados:

LUIZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA
REGINALDO MENDES DA SILVA
JORGE BENTO DARIO DE LIMA

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2001.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JOULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão